



## **EDITAL COMED Nº 1/2024**

08 de março de 2024

Processo nº 23117.087774/2023-20

### **EDITAL COMED 1/2024**

#### **EDITAL DE SELEÇÃO DAS LIGAS ACADÊMICAS - VAGAS REMANESCENTE 2024**

#### **1. DO OBJETO**

1.1. A Coordenação do Curso de Graduação em Medicina faz saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos às vagas remanescentes das Ligas Acadêmicas do Curso de Medicina - EDITAL COMED Nº 5/2023.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Local: as inscrições deverão ser realizadas de forma **PRESENCIAL** na sala **08 do bloco 2H**.

2.2. Data e Horário: dia 11/03/2024 de 07:30 as 17:00 h e no dia 12/03/2024 de 07:30 as 13:00 h.

2.3. Não será necessário apresentação de Histórico escolar ou comprovação de CRA.

2.4. O(A) candidato(a) às Ligas Acadêmicas do Curso de Medicina:

2.4.1. Deverá estar regularmente matriculado do primeiro ao sétimo período, ter realizado o processo seletivo das ligas acadêmicas Edital COMED nº 5/2023 e deverá estar atento aos pré-requisitos de cada Liga.

2.4.2. Poderá se inscrever no processo seletivo em até três Ligas;

2.4.3. Deverá ter disponibilidade para participação nas atividades desenvolvidas pela Liga.

2.5. As informações prestadas no momento da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato e serão analisadas somente na fase final do processo seletivo.

#### **3. DAS VAGAS**

3.1. O quadro abaixo apresenta o número de vagas remanescentes disponíveis nas Ligas para o ano de 2024.

<b>DISPONIBILIDADE DE VAGAS NAS LIGAS ACADÊMICAS DO CURSO DE MEDICINA - 2024</b>	<b>VAGAS DISPONÍVEIS</b>
--	--------------------------

Liga Acadêmica de Anestesiologia (LAANEST)	14
Liga Acadêmica de Apoio ao Paciente com Câncer (LAPC)	9
Liga Acadêmica de Cirurgia do Aparelho Digestivo (LACAD)	8
Liga Acadêmica de Cirurgia e Trauma (LACIT)	2
Liga Acadêmica de Cirurgia Plástica (LACP)	5
Liga Acadêmica de Endocrinologia (LAEND)	14
Liga Acadêmica de Ginecologia e Obstetrícia (LIAGO)	5
Liga Acadêmica de Patologia Médica (LAPAM)	17
Liga Acadêmica de Pediatria (LAPED)	5
Liga Acadêmica de Prevenção de Doenças Renais (NEFROLIGA)	15
Liga Acadêmica de Saúde Mental (LISAM)	11
Liga Acadêmica de UTI e Emergências Médicas (LUTEM)	2
Liga Acadêmica de Anatomia Aplicada (LAA)	11
Liga Acadêmica de Medicina do Exercício e do Esporte (LAME)	2

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será coordenado pela Coordenação do Curso de Medicina, por meio de análise de documentação acadêmica (histórico escolar) do estudante em 12/03/2024.

4.2. Pré-requisitos: o candidato deverá estar cursando ou ter sido aprovado no módulo **Medicina Integrada I** para a inscrição nas seguintes ligas: LACAD, LAPAM, LAPED, LACIT, LANNEST, LUTEM, LIAGO, LACP, LAEND, NEFROLIGA.

4.3. Pré-requisitos: o candidato deverá estar cursando ou ter sido aprovado no módulo **dos Tecidos aos Sistemas II** para inscrição nas seguintes ligas: LAPC, LAME, LAAH.

4.4. Critério de seleção: **CRA**

4.5. Critérios de desempate: matrícula em período mais avançado; maior idade.

#### 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CADASTRO DOS APROVADOS

5.1. O resultado final da seleção de estudantes para as Ligas Acadêmicas do Curso de Medicina será divulgado pela Coordenação do Curso no dia 14/03/2024, na página <http://www.famed.ufu.br/graduacao/medicina>.

5.2. Os candidatos aprovados deverão confirmar sua participação na Liga por meio de preenchimento de cadastro disponível na secretaria do curso de medicina.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Havendo necessidade justificada, as informações dispostas neste edital poderão ser retificadas.

6.2. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso, com auxílio da CLAM.

Profª. Dra. Tânia Maria da Silva Mendonça  
 Coordenadora *Pro Tempore* do Curso de Graduação em Medicina  
 PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 6285



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Maria da Silva Mendonça**, **Coordenador(a)**, em 08/03/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5256474** e o código CRC **53F78606**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.087774/2023-20

SEI nº 5256474